



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solução decorre da necessidade imperiosa de estruturação, modernização e substituição do mobiliário obsoleto, desgastado ou danificado nos diversos setores que compõem a estrutura administrativa do Município de Encantado/RS.

O fornecimento busca garantir condições adequadas de ergonomia, saúde ocupacional e segurança para os servidores municipais no desempenho de suas funções (atendendo às diretrizes da NR-17), bem como proporcionar conforto, acessibilidade e dignidade aos cidadãos que buscam atendimento presencial nas repartições públicas.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Estudo o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de mobiliário em geral (cadeiras operacionais, de aproximação, plásticas e longarinas) para atender às necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal do Município de Encantado/RS, mediante requisição, compreendendo os itens especificados neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA E ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT DE ATE	VALOR REFERENCIA UNITARIO (R\$)	VALOR REFERENCIA TOTAL (R\$)
01	CADEIRA OPERACIONAL ERGONÔMICA (DIGITADOR): Cadeira giratória operativa, padrão digitador, em conformidade integral com a NR-17 do MTE. Dotada de braços com regulagem de altura. Assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade (mínimo de 45 kg/m³), formato anatômico, revestidos em tecido de alta resistência ou material sintético lavável (cores: preta ou azul-marinho). Mecanismo de regulagem do sistema de inclinação e aproximação do encosto (sistema Backsystem ou Sincron) com ajuste de altura e inclinação travável em múltiplas posições por meio de alavanca independente. Regulagem de altura do assento por pistão a gás (Classe 4). Base de 5 hastes em nylon reforçado ou aço com carenagem plástica, dotada de rodízios de duplo giro em poliuretano (anti-risco) ou nylon. Suporte de carga mínima de 120 kg. Garantia mínima 60 (sessenta) meses	unid	80	1.812,25	144.980,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

	Padrão de referência visual e de qualidade: Linha Brizza Executiva, Cavaletti Flip, Start ou equivalente de igual ou superior qualidade. 				
02	CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA: Cadeira giratória de espaldar alto (Presidente) com apoio de cabeça integrado e regulável, em conformidade com a NR-17 do MTE. Assento e encosto estruturados, estofados em espuma injetada anatomicamente moldada ou revestimento em tecido tecnológico do tipo tela (mesh respirável de alta resistência), cor preta. Braços com regulagem tridimensional (altura, avanço horizontal e ângulo). Mecanismo sincronizado de inclinação do assento e encosto com sistema de travamento em diferentes posições e ajuste de tensão do relax. Regulagem de altura do assento por pistão a gás (Classe 4). Base de 5 hastes em alumínio injetado ou nylon de alta resistência com rodízios de duplo giro em poliuretano (anti-risco). Suporte de carga mínima de 120 kg. Garantia mínima 60 (sessenta) meses Padrão de referência visual e de qualidade: Linha Brizza Presidente, Cavaletti Essence ou equivalente de igual ou superior qualidade.	unid	45	2.933,37	132.001,65



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

					
03	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR (APROXIMAÇÃO): Cadeira fixa de aproximação para atendimento e recepção, sem braços. Assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade (mínimo de 45 kg/m³), formato anatômico, revestidos em tecido ou material sintético de alta resistência (cores: preta ou azul). Estrutura fixa de sustentação em tubos de aço de seção oblonga ou redonda com parede mínima de 1,5 mm, com acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi na cor preta ou acabamento cromado. Dotada de ponteiros plásticos antiderrapantes e protetoras de piso nos quatro pés. Suporte de carga mínima de 110 kg. Garantia mínima 12 (doze) meses Padrão de referência visual e de qualidade: Linha Ville Fixa, Cavaletti Start Fixa ou equivalente de igual ou superior qualidade.	unid	30	900,00	27.000,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

					
04	CADEIRA CAIXA ERGONÔMICA (ALTA): Cadeira giratória alta tipo caixa, recomendada para guichês de arrecadação e postos de atendimento elevados, em conformidade com a NR-17. Regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás com coluna estendida (Classe 4). Assento e encosto operacionais estofados em espuma injetada de alta densidade, revestimento em tecido resistente na cor preta. Mecanismo de regulagem de inclinação e altura do encosto (Backsystem). Dotada de aro de apoio para os pés com regulagem de altura, confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi ou cromado. Base de 5 hastes reforçada com sapatas fixas de nylon ou rodízios com trava automática de segurança. Suporte de carga mínima de 120 kg. Garantia mínima 60 (sessenta) meses Padrão de referência visual e de qualidade: Linha Brizza Caixa, Cavaletti Start Caixa ou equivalente de igual ou superior qualidade.	unid	20	1.500,00	30.000,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

					
05	LONGARINA METÁLICA – 02 LUGARES: Longarina fixa para salas de espera e recepções de edifícios públicos, composta por 02 (dois) assentos/encostos integrados, sem braços. Assento e encosto confeccionados inteiramente em chapa de aço estampado e perfurado, com formato anatômico, isentos de rebarbas, cantos vivos ou falhas de solda. Estrutura de sustentação horizontal (viga central robusta) e pés em tubos de aço reforçados (parede mínima de 1,5 mm). Todo o acabamento metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi de alta resistência na cor prateada/cinza ou preta. Pés dotados de sapatas niveladoras reguláveis. Suporte de carga mínima de 120 kg por assento. Garantia mínima 12 (doze) meses	unid	20	738,00	14.760,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

					
06	LONGARINA METÁLICA – 03 LUGARES: Longarina fixa para salas de espera e recepções de edifícios públicos, composta por 03 (três) assentos/encostos integrados, sem braços. Assento e encosto confeccionados inteiramente em chapa de aço estampado e perfurado, com formato anatômico, isentos de rebarbas ou cantos vivos. Estrutura de sustentação horizontal (viga central) e pés em tubos de aço de alta resistência. Todo o acabamento metálico com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi na cor prateada/cinza ou preta. Pés dotados de sapatas niveladoras reguláveis. Suporte de carga mínima de 120 kg por assento. Garantia mínima 12 (doze) meses 	unid	20	914,00	18.280,00
07	LONGARINA METÁLICA – 04 LUGARES: Longarina fixa de alta densidade de uso para recepções e salas de espera, composta por 04 (quatro) assentos/encostos integrados, sem braços. Assento e encosto confeccionados inteiramente em chapa de aço estampado e perfurado, com	unid	20	1.218,00	24.360,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

	formato anatômico e cantos arredondados protetivos. Estrutura horizontal robusta e pés de sustentação (laterais e centrais) em tubos de aço estrutural para garantir a estabilidade dinâmica com 4 usuários simultâneos. Acabamento metálico em pintura eletrostática a pó epóxi prateada/cinza ou preta. Sapatas niveladoras ajustáveis nos pés. Suporte de carga mínima de 120 kg por assento. Garantia mínima 12 (doze) meses				
					
08	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL (SEM BRAÇOS): Cadeira fixa monobloco (ou com estrutura metálica reforçada e concha plástica), sem braços, empilhável. Adequada para auditórios, refeitórios e eventos municipais. Assento e encosto injetados em polipropileno (PP) de alta resistência, matéria-prima 100% virgem e com aditivo de proteção contra raios UV (antidesbotamento). Design ergonômico com furações, texturas ou relevos que permitam a troca térmica e o conforto do usuário. Estrutura leve e segura que permita o empilhamento vertical estável de, no mínimo, 05 unidades simultâneas. Cores a definir na ordem de fornecimento. Suporte de carga mínima certificada de 120 kg. Garantia mínima 12 (doze) meses Padrão de referência visual e de qualidade: Linha Ville Plástica, Cavaletti Go ou equivalente de igual ou superior qualidade.	unid	400	490,00	196.000,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

						
09	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL (COM BRAÇOS): Cadeira fixa monobloco (ou com estrutura metálica reforçada e concha plástica), dotada de braços integrados à concha ou à estrutura, empilhável. Assento, encosto e braços injetados em polipropileno (PP) de alta resistência, matéria-prima virgem com aditivos de proteção UV. Base estável com ponteiros plásticos antiderrapantes e protetoras de piso nos pés. Capacidade de empilhamento vertical estável para otimização de espaço de armazenamento (mínimo de 5 unidades). Cores a definir na ordem de fornecimento. Suporte de carga mínima certificada de 120 kg. Garantia mínima 12 (doze) meses		unid	200	580,00	116.000,00
10	CADEIRA FIXA ESTOFADA EXECUTIVA: Cadeira fixa de aproximação, tamanho executivo, sem braços, recomendada para salas de reuniões técnicas ou		unid	200	890,00	178.000,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

	treinamento de servidores. Assento e encosto estruturados in compensado multilaminado de madeira de alta resistência, estofados com espuma injetada de poliuretano de alta densidade (mínimo 45 kg/m³). Revestimento em tecido crepe ou couro sintético lavável (cores: preta ou azul). Estrutura fixa em tubo de aço de seção oblonga, com parede mínima de 1,5 mm, recebendo tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó na cor preta. Dotada de ponteiros plásticas protetoras nos pés. Suporte de carga mínima de 110 kg. Garantia mínima 12 (doze) meses Padrão de referência visual e de qualidade: Linha Iso Estofada, Cavaletti Idea Fixa ou equivalente de igual ou superior qualidade. 				
11	CADEIRA REVESTIMENTO GOMADO GIRATÓRIA: Cadeira giratória operacional, sem braços, com assento e encosto confeccionados em madeira compensada moldada anatomicamente. Estofamento em espuma de alta resiliência com acabamento em costura industrial ou prensagem termoformada do tipo gomos horizontais, proporcionando relevos anatômicos para conforto lombar. Revestimento em material sintético (vinil/corino/PU) de alta resistência e de fácil higienização na cor preta. Regulagem mecânica de altura do assento por meio de pistão pneumático a gás (Classe 3 ou 4). Base de 5 hastes com rodízios de duplo giro em nylon ou poliuretano. Suporte de carga mínima de 110 kg. Garantia mínima 12 (doze) meses	unid	200	1.380,00	276.000,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

					
--	---	--	--	--	--

1.2. NOTA DE EQUIVALÊNCIA: A indicação de marca de referência serve unicamente para sinalizar o padrão de qualidade, design e ergonomia exigidos pelo Município, sendo plenamente aceitos produtos de outras marcas, desde que cumpram integralmente as especificações técnicas, dimensionais e normativas deste Termo de Referência, em estrita observância à jurisprudência consolidada dos órgãos de controle público.

1.3. No valor do item deve estar incluída garantia, quaisquer vantagens, despesas com fretes, montagem, instalação, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre a operação e, ainda, despesas com transporte ou terceiros, e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.

1.4. Os materiais fornecidos deverão ser novos e estarem em estrita conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais normas regulamentadoras aplicáveis em vigor, contando com garantia mínima exigida no item contra defeitos de fabricação.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação encontra-se perfeitamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Encantado/RS para o exercício de 2026, estando prevista no Documento de Formalização da Demanda (DFD) dos órgãos requisitantes.

2.2. O alinhamento visa assegurar a eficiência administrativa, a perenidade dos recursos materiais e a adequação logística através do parcelamento estratégico de entregas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Qualidade e Conformidade: O mobiliário fornecido deverá ser de primeiro uso, novo, sem defeitos e em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 13962 (Cadeiras de Escritório) e certificação do INMETRO.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

3.2. Ergonomia (NR-17): Exigência de apresentação de Laudo Ergonômico de Conformidade emitido por profissional habilitado ou laboratório credenciado para os itens de mobiliário corporativo de escritório, visando mitigar riscos de lesões ocupacionais.

3.3. Logística de Entrega e Montagem: Os bens deverão ser entregues totalmente montados e regulados nos endereços indicados pela Central de Compras, sem custos adicionais de frete e descarga (padrão CIF), com prazo máximo de entrega de até 15 dias após o recebimento da nota de empenho.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE HISTÓRICO

4.1. As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo das Secretarias Municipais nos exercícios anteriores e no levantamento de mobiliários inservíveis mapeados pelas diretorias de patrimônio.

4.2. Adota-se o Sistema de Registro de Preços devido ao caráter flutuante, contínuo e imprevisível das demandas pontuais, o que desaconselha a compra imediata e integral.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Opções Avaliadas:

- Alternativa A: Compra imediata e integral de todo o mobiliário estimado. Desvantagem: Necessidade de grande espaço físico para estoque (inexistente no almoxarifado) e risco de deterioração.

- Alternativa B: Locação de mobiliário corporativo. Desvantagem: Custo a médio e longo prazo superior ao valor de aquisição definitiva, onerando o erário.

- Alternativa C: Aquisição parcelada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP). Vantagem: Opção selecionada por permitir o fornecimento sob demanda, otimizar o fluxo de caixa, eliminar estoques desnecessários e atrair fornecedores competitivos pela previsibilidade anual.

5.2. Conclusão: A modelagem por item através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços se demonstrou a solução economicamente e operacionalmente mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado foi balizado por meio de ampla pesquisa mercadológica, priorizando preços praticados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares na região do Vale do Taquari/RS e cotações com fornecedores especializados.

6.2. O valor total estimado global para o registro de preços é de até **R\$1.157.381,65** (hum milhao, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme mapa de preços detalhado apensado aos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução compreende o ciclo de vida completo do atendimento à demanda, integrando desde a seleção de produtos ergonômicos e duráveis, a entrega descentralizada sem custos logísticos para o Município, a montagem imediata e a vigência de garantia mínima contante do item scontra defeitos estruturais.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

8.1. Adota-se o critério de julgamento de Menor Preço por Item. O parcelamento em itens individuais justifica-se pela ampla competitividade, viabilizando a participação de microempresas (LC 123/06) e distribuidores especializados, garantindo a obtenção de preços mais vantajosos para cada tipologia de mobiliário.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Atendimento pleno aos princípios da eficiência, economicidade e padronização visual e técnica dos escritórios públicos.

9.2. Redução do absenteísmo de servidores decorrente de problemas posturais, através do fornecimento de cadeiras adequadas à NR-17.

9.3. Otimização dos gastos públicos via compras sob demanda, eliminando desperdício e custos de armazenamento físico.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Indicação formal de servidores para atuar como gestor da Ata e fiscais titulares e substitutos nas secretarias requisitantes.

10.2. Publicação integral dos atos no PNCP e disponibilização do ambiente digital para o pregão eletrônico.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

11.1. Registra-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a fruição ou viabilidade técnica desta contratação de mobiliário.

12. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Exigência de que os componentes plásticos e metálicos sejam passíveis de reciclagem ao final de sua vida útil.

12.2. Determinação de que as embalagens de transporte (papelão, plásticos) sejam recolhidas ou devidamente destinadas pela empresa contratada de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

13.1. Diante dos elementos técnicos, logísticos e econômicos levantados, esta equipe de planejamento declara a contratação plenamente VIÁVEL E RECOMENDÁVEL, atendendo com excelência ao interesse público do Município de Encantado/RS.

ENCANTADO/RS, OUTUBRO DE 2026

LUIZA NEDEFF SCHENA
SECRETARIA DA SAÚDE

KAROLINE CRIPPA
SECRETARIA DA SAUDE